



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/STIC/NIC

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGTIC / 2025
+ REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Data: 28/01/2025

Horário: 14h às

Local: Online/Presencial

Link: meet.google.com/znf-ghkx-ymg

Participantes: Renata (NIC), Luan (ASGOV), Egídio (Secretário substituto e COINF), Leonardo (SESEC), Antônio José (COINF) e Claudia (COUSE)

PAUTA ORDINÁRIA FIXA CGTIC

1. **Aprovação da ata da 25ª reunião/2024 e 1ª reunião/2025 do CGTIC**
 - Renata propôs a aprovação das atas da 25ª reunião de 2024 e a 1ª reunião de 2025. Todos os participantes concordaram, sendo aprovada sem objeção.
2. **Relatos de Acompanhamento dos Projetos da STIC - INF-30 (COINF)**
 - Status: Christiano atualizará na próxima reunião.
3. **Ações do PDTIC**
 - A revisão do PDTIC precisa ser realizada até março.
 - Egídio sugeriu a revisão do PDTIC no início do ano e que cada coordenação proponha novas ações até 15 de fevereiro.
 - Decidiram iniciar essa revisão com uma proposta de ações até 10 de fevereiro para discutir na reunião de 11 de fevereiro.
 - Renata enviará SEI a todos para que cada coordenação e o gabinete apresentem novas ações.

PAUTA ADICIONAL CGTIC

1. Não houve.

PAUTA RAE

1. **Ações PDTIC**
 - Renata apresentou a atualização do andamento das ações do PDTIC e observada a necessidade de revisão do plano até março.
 - Também sugeriu visitar que cada unidade revise todas as ações, pensando em novas propostas para essa revisão, considerando principalmente impulsionar cada um dos objetivos.
 - A servidora ainda relembrou da necessidade de incluir demandas do CNJ, TCU e demandas de outras unidades, a fim de dar também visibilidade e evitar que atrapalhem as ações planejadas.
 - Atualmente, há 7 ações atrasadas, 18 em andamento e 169 concluídas. Os pedidos de repactuação e inclusão de novas demandas será realizado pelas unidades em conjunto com o NIC, a fim de criar a nova versão do PDTIC.
 - Algumas ações foram discutidas de forma mais específica:
 - Promoção da gestão por competências nas áreas de TIC, previsto para iniciar em janeiro e ir até agosto, será mantida no plano.
 - Aproveitamento da biometria externa em parceria com o Governo do Estado, segue parada aguardando a assinatura do termo entre os órgãos, a ser repactuado. É uma ação também do

Plano de Diretrizes e precisará ser repactuada na RAE institucional;

- Migração do monitoramento do PDTIC para o SIGGO: segue aguardando priorização. Egídio se comprometeu a verificar as pendências de ajustes e tentar encaixar nas sprints.
- Consolidação da parte dos projetos da COSIN para constar como parte do portfólio da STIC, previsto para março, precisa de atuação da COSIN. Renata já repassou os artefatos para que seja feito os ajustes.

2. Indicadores KPI

- Foi analisado o resultado dos indicadores referentes ao último bimestre e resultado final referente ao ano de 2024.
- KPI-1.2- Satisfação com sistemas desenvolvidos
 - Egídio questionou a meta de 98,5% para a satisfação dos usuários com os sistemas e propôs uma diminuição dessa meta. Renata lembrou que esse indicador também consta no Plano de Diretrizes e por isso as metas devem estar alinhadas.
 - Renata sugeriu que na revisão do Plano de Diretrizes (institucional) seja feita a proposta da nova meta, e que a nossa seja alinhada posteriormente.
- KPI-3.3 - Execução do Plano Anual de Capacitação de TIC
 - A execução do Plano de Capacitações foi de apenas 40% (meta era 80%). Renata ressaltou a importância de realizar as capacitações planejadas, especialmente por termos um orçamento separado para a TI. Luan comentou que foram realizados outros cursos que não eram os planejados na primeira versão do plano e questionou se o indicador deveria considerar essas capacitações substitutas.
 - Os membros discutiram sobre a forma de considerar as capacitações realizadas, se com base na primeira versão do plano ou nas versões atualizadas.
 - Renata defendeu a importância de manter o planejamento inicial das capacitações, do contrário o planejamento deixa de cumprir seu papel, de aprender a antever as necessidades.
 - Luan sugeriu considerar o primeiro plano após a aprovação da LOA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Contratações, para ter mais certeza dos recursos disponíveis. No entanto, Renata lembrou que nenhum curso foi cancelado por falta de recurso e sim por falta de dar andamento, por diversos motivos, especialmente a sobrecarga nos setores e indisponibilidade de agenda.
 - Luan comentou sobre a necessidade de os gestores planejarem melhor os cursos, com base nas competências que precisam ser desenvolvidas.
 - Renata sugeriu que, se houver mudanças a serem realizadas no processo, elas devem ser feitas na próxima revisão do processo. Isso pode, inclusive, ser uma adição de um indicador que meça outros aspectos, visto que esse indicador tem o papel de medir a nossa capacidade de planejar bem e de executar aquilo que planejamos, não devendo considerar as revisões futuras do plano. O objetivo maior é que as capacitações que foram consideradas prioritárias pelo Comitê sejam de fato realizadas, e não apenas manter o indicador em 100%.
- KPI-6.2 - Índice de Execução Orçamentária da TIC
 - Foi observada uma execução de 137%, o que não parece correto, por estar acima de 100%.
 - Luan explicou que a planilha de execução orçamentária considera valores relativos aos créditos adicionais, o que distorce o resultado. Renata sugeriu revisar o indicador junto à SAF para verificar se os créditos adicionais devem mesmo ser considerados. Lembrou que esse indicador deve estar alinhado ao indicador da SAF e usar a mesma metodologia de cálculo. Luan irá verificar.

3. Indicadores KR

- Atingir 100% de conformidade na Resolução 370:
 - Há um item não atendido (contrato do Software). Egídio informou que a cláusula que determina o depósito de documentação e afins pertinente à tecnologia de concepção não se aplica, pois não estão contratando uma empresa para fazer o serviço, mas sim uma pessoa.
 - Renata sugeriu verificar se a resolução abre essa exceção, pois estamos pontuando negativamente no SNMC com relação a esse item.
- Atingir 100% de servidores da STIC com licença ativa da Alura com mínimo de 40h em cursos
 - No ciclo passado, apenas 45.71% cumpriram a carga horária mínima. Luan informou que, com base nessa informação, diminuíram o número de licenças da Alura na renovação.
 - Renata questionou se a meta de 40 horas deve ser mantida e sugeriu que, se a licença não está sendo usada, o recurso pode ser alocado para outras coisas.
 - Luan lembrou que no ano passado foi enviado um lembrete sobre a necessidade de realizar as 40 horas. Renata vai passar algumas sugestões de cursos para incluir nesse SEI e pediu para que a cobrem caso ela não mande.

- Aumentar 3% o número de municípios que transmitiram os BUs até às 22 horas:
 - Renata informou que é necessário ajustar esse indicador, pois o valor ficou incorreto.
4. Contratações e Capacitações
- Luan informou que ainda vai atualizar as informações sobre contratações e capacitações na planilha.
 - Explicou também que houve uma auditoria no ano passado e que agora só poderão fazer duas revisões no plano de contratações: uma no início do ano e outra no final.
5. Revisão de Processos
- Renata lembrou que é preciso revisar os processos anualmente, priorizando aqueles que pontuam no iGovTIC.
 - Informou que seguirá o cronograma de revisão de processos do ano passado como previsão para 2025 e que enviará essa sugestão de cronograma para as unidades.
 - Renata lembrou, ainda, que todos os processos devem ser revisados, e que caso não tenha necessidade de modificação, deve haver um registro no processo e encaminhado ao CGTIC, para acompanhamento e aprovação. Quando não há necessidade de mudar o processo, ainda assim deve ser gerado o plano de riscos atualizado e juntado ao SEI.

DELIBERAÇÕES

- Aprovação das atas da 25ª reunião de 2024 e da 1ª reunião de 2025 do CGTIC.
- Revisão do PDTIC até março, com propostas de novas ações a serem apresentadas até 10 de fevereiro e discutidas na reunião de 11 de fevereiro.
- Necessidade cada unidade para revisar todas as ações do PDTIC, pensando em novas ações, considerando principalmente impulsionar cada um dos objetivos.
- Pedidos de repactuação e inclusão de novas demandas serão realizados pelas unidades em conjunto com o NIC, a fim de criar a nova versão do PDTIC.
- Sugestão de que na revisão do Plano de Diretrizes (institucional) seja feita a proposta da nova meta para o indicador KPI-1.2 (Satisfação com sistemas desenvolvidos), e que a meta do CGTIC seja alinhada posteriormente.
- Revisão do indicador KPI-6.2 (Índice de Execução Orçamentária da TIC) junto à SAF para verificar se os créditos adicionais devem mesmo ser considerados.
- Verificação da Resolução 370 para determinar se há exceção para o item não atendido (contrato do Software) em relação à cláusula que determina o depósito de documentação e afins pertinente à tecnologia de concepção.
- Ajuste do indicador de aumentar 3% o número de municípios que transmitiram os BUs até às 22 horas, pois o valor ficou incorreto.
- Seguir o cronograma de revisão de processos do ano passado como previsão para 2025, priorizando aqueles que pontuam no iGovTIC.

LISTA DE AÇÕES

Ação	Responsável	Prazo
Enviar SEI para todas as coordenações e o gabinete para apresentarem novas ações para a revisão do PDTIC.	Renata	Após a reunião
Apresentar propostas de ações para a revisão do PDTIC	Membros do CGTIC	15/02
Verificar as pendências de ajustes e tentar encaixar a migração do monitoramento do PDTIC para o SIGGO nas	Egídio	Após a reunião

sprints.		
Atuar na consolidação da parte dos projetos da COSIN para constar como parte do portfólio da STIC.	Egídio e Renata	Após a reunião
Revisar o indicador KPI-6.2 junto à SAF para verificar se os créditos adicionais devem mesmo ser considerados.	Luan	Após a reunião
Enviar sugestão de cronograma para as unidades para a revisão de processos.	Renata	Após a reunião



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Técnico Judiciário**, em 04/04/2025, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONZAGA MARQUES, Técnico Judiciário**, em 04/04/2025, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2429255** e o código CRC **BF49CAFE**.

0002969-14.2025.6.27.8000	2429255v2
---------------------------	-----------